



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.773/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 26 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.521/17-CMV**

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 15.940/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Quantos profissionais autônomos idosos (mais de 60 anos), com curso superior, técnico ou tecnólogo, possuem inscrição municipal ativa?
- 2 - Quantos destes recolhem ISS de sua atividade, nos termos do art. 151, incisos I e II, da Lei Municipal n. 3.915/05 (Código Tributário Municipal)?
- 3 - Qual é o valor anual total arrecadado com ISS deste grupo?

Resposta: Informa a Secretaria da Fazenda que as respostas aos questionamentos restam prejudicados, vez que o Cadastro Mobiliário Municipal não exige a data de nascimento dos profissionais autônomos, não possuindo as informações solicitadas.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Mun

Nº PROTOCOLO
02410/2017

Data/Hora Protocolo: 26/09/2017 15:42	PROTO
Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1521/2017	
Autoria: ORESTES PREVITALE	
Assunto: Informações sobre os profissionais autônomos idosos com inscrição municipal ativa.	

